



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 24 de outubro de 2016.

OF. Circular CPG/FEQ 003/2016

Assunto: Credenciamento de co-orientação para alunos optantes de programas de cotutela, PDSE e demais programas.

Prezados professores,

Informamos que para os alunos participantes dos programas de cotutela, bolsa sanduíche (PDSE) e demais programas, caso o aluno decida incluir o professor externo como co-orientador, este, juntamente que seu orientador, deverão solicitar o credenciamento para co-orientação.

Solicita-se dar entrada no pedido de credenciamento junto à Secretaria de Pós-graduação com prazo mínimo de 6 meses antes da defesa da tese ou dissertação, para ter tempo hábil de aprovação em todas as instâncias.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Reginaldo Guirardello
Coordenação de Pós-graduação